

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

EMENTA: *Dispõe sobre a criação de um novo terminal rodoviário no âmbito do município de Juazeiro do Norte, a implantação de novas linhas de transporte público urbano, e adota outras providências.*

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()
2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()
3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()
4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()
5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()
6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()
7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/

2025. _____

6º

7º

Autor: FELIPE VASQUES

TIPO DE PROJETO: PDI



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR AUTOR: FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Ementa: Dispõe sobre a criação de um novo terminal rodoviário no âmbito do município de Juazeiro do Norte, a implantação de novas linhas de transporte público urbano, e adota outras providências. .

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a **criação de um novo terminal rodoviário de passageiros** no município de Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º O novo terminal rodoviário deverá contemplar:

- I – Estrutura moderna e acessível, com áreas de embarque e desembarque cobertas, salas de espera climatizadas, sanitários, lanchonetes e lojas de conveniência;
- II – Espaço adequado para integração com transporte urbano, mototáxis e aplicativos de transporte;
- III – Sistema de monitoramento por câmeras, segurança 24h e acessibilidade universal;
- IV – Localização estratégica, com facilidade de acesso pelas principais vias do município, considerando o fluxo de passageiros e turistas.

Art. 3º Fica também indicada a **ampliação e reorganização das linhas de transporte público urbano** do município, de modo a:

- I – Criar novas linhas que liguem diretamente bairros periféricos ao novo terminal rodoviário;
- II – Reforçar a integração entre os terminais urbanos, o centro comercial e o novo terminal intermunicipal;
- III – Reduzir o tempo de deslocamento dos usuários do transporte público;
- IV – Promover a mobilidade urbana sustentável, reduzindo a dependência do transporte individual.

Art. 4º As novas rotas de ônibus deverão ser implantadas com base em estudo técnico de demanda, tráfego e cobertura, de modo a garantir a eficiência do sistema e o atendimento das áreas mais populosas e carentes de transporte.



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

Art. 5º A presente indicação visa promover uma transformação na infraestrutura de transporte em Juazeiro do Norte, favorecendo a mobilidade urbana, a acessibilidade, o turismo e o desenvolvimento econômico da cidade.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
Vereador – AGIR